

BRL TRUST Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151 | 19º andar – parte I Itaim Bibi. Instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de administração e gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 (“BRL TRUST” ou “Sociedade”).

Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558/15”).

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRESTADAS COM BASE NO ANO CALENDÁRIO DE
31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.

1.1. DECLARAÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO, ATESTANDO QUE:

A. REVIRAM O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA:

B. O CONJUNTO DE INFORMAÇÕES NELE CONTIDO É UM RETRATO VERDADEIRO, PRECISO E COMPLETO DE ESTRUTURA, DOS NEGÓCIOS, DAS POLÍTICAS E DAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA EMPRESA:

A Sociedade informa que a declaração de que trata este item foi firmada, em 01 de março de 2018, pelo diretor responsável • pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, qual seja o Sr. Rodrigo Martins Cavalcante; • pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários, qual seja o Sr. Alexandre Piau Câmara; e • pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos, qual seja o Sr. Mário Seganti Athayde Junior, encontrando-se arquivadas na sede da Sociedade.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA.

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: A Sociedade foi fundada em 2015, a fim de consolidar toda a gestão e administração de fundos de investimento em participações anteriormente administrados por outras empresas do grupo BRL TRUST. Com atendimento exclusivo, a Sociedade visa manter uma equipe altamente especializada no segmento de *Private Equity*, de forma a garantir excelência no atendimento a seus clientes, aliada a uma total segregação de atividades. Iniciou suas atividades apenas no ano de 2016 e possui sob sua administração 89 (oitenta e nove) fundos de investimento em participações.



2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:

A. OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS, TAIS COMO INCORPORAÇÕES, FUSÕES, CISÕES, ALIENAÇÕES E AQUISIÇÕES DE CONTROLE SOCIETÁRIO: Desde a sua fundação não foram realizados eventos societários relevantes tais como fusão, cisão ou aquisição de controle, exceto a incorporação da parcela cindida da BRL TRUST Serviços Fiduciários e Participações CNPJ/MF sob o nº 07.669.414/0001-57 (“BRL Serviços”), em 1º de outubro de 2016, por meio do qual a Sociedade sucedeu a BRL Serviços nos direitos e obrigações decorrentes de determinados contratos e prestação de serviço de administração e/ou gestão de fundos de investimento em participações.

B. ESCOPO DAS ATIVIDADES: A Sociedade é integralmente focada na prestação de serviços de administração e gestão de fundos de investimento em participação – FIP; fundos mútuos de investimento em empresas emergentes – FMIEE; fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em participação – FICFIP; fundos de investimento em participação de infraestrutura – FIP-IE; e fundos de investimento em participações na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação – FIP-PD&I.

C. RECURSOS HUMANOS E COMPUTACIONAIS: Desde o início das atividades da Sociedade, não houve modificação relevante no que se refere a recursos humanos e computacionais. Destaca-se que a instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento:

- COT: Sistema de controle e escrituração de cotistas e investidores, responsável pelo controle das posições, cadastro de tabelas, movimentações nos fundos, consulta de cotistas, emissão de relatórios e tributação dos cotistas dos fundos de investimentos.

- YMF-SAC: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos de Investimentos.

- MITRA: Sistema responsável pelo Cálculo de risco e Enquadramento das carteiras dos fundos de investimentos. O Sistema MITRA é uma ferramenta destinada ao controle e suporte à decisão do risco de mercado e liquidez.

- BLUE.TIS: Sistema de Enquadramento de fundos, responsável pelo enquadramento dos Ativos de todos os fundos de Investimentos.

- JD-CABONE/PSTI-ANBIMA: Plataforma para mediação de mensagens com o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

- ATT-CCO: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para Investidores não Residentes.



D. REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS. A Área de Compliance e Risco Operacional da BRL TRUST é responsável por desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes aos serviços prestados; implantar políticas adequadas de controles internos; e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. As regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade são formalizados através de Manuais e Políticas Internas.

Abaixo estão listadas as políticas, manuais e normas mais relevantes da Sociedade, de maneira não exaustiva:

- Código de Conduta e Ética Profissional,
- Manual de Compliance,
- Política de *Know Your Client* (KYC) – Conheça seu Cliente,
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT),
- Política de *Suitability*,
- Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais,
- Política de Risco de Crédito,
- Política de Direito de Votos, e
- Política para Plano de Continuidade de Negócios.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE SÓCIOS: O capital da sociedade é composto por 4 (quatro) acionistas, todos pessoas físicas.

B. NÚMERO DE EMPREGADOS: N/a.

C. NÚMERO DE TERCEIRIZADOS: N/a.

D. LISTA DAS PESSOAS NATURAIS QUE SÃO REGISTRADAS NA CVM COMO ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E QUE ATUEM EXCLUSIVAMENTE COMO PREPOSTOS, EMPREGADOS OU SÓCIOS DA EMPRESA: As pessoas naturais que estão registradas na CVM como Administradores de Carteiras de Valores são: • Alexandre Piau Câmara • Rodrigo Martins Cavalcante • Danilo Christóforo Barbieri e • Victor Felipe Accetti Ueta.

4. AUDITORES

4.1. EM RELAÇÃO AOS AUDITORES INDEPENDENTES, INDICAR, SE HOUVER:

A. NOME EMPRESARIAL: BDO RCS Auditores Independentes.



B. DATA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços de auditoria foram contratados em 07 de maio de 2017, para a realização da auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2017.

C. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: Auditoria das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e relatório dos auditores independentes.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:

A. SE A RECEITA EM DECORRÊNCIA DE TAXAS COM BASES FIXAS A QUE SE REFERE O ITEM 9.2.A É SUFICIENTE PARA COBRIR OS CUSTOS E OS INVESTIMENTOS DA EMPRESA COM A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS: A receita decorrente das taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

B. SE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA REPRESENTA MAIS DO QUE 0,02% DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 6.3.C E MAIS DO QUE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS): A Sociedade possui Patrimônio Líquido de R\$ R\$ 4.594.204,24 na data base de 31/12/2017, representando mais de 0,020% total sob administração.

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 5º DO ART. 1º DESTA INSTRUÇÃO. As demonstrações financeiras elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 1976, e com as normas da CVM, com a data base de 31 de dezembro de 2017, auditadas por auditor independente registrado na CVM.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (GESTÃO DISCRICIONÁRIA, PLANEJAMENTO PATRIMONIAL, CONTROLADORIA, TESOUREARIA, ETC.): A Sociedade presta preponderantemente serviços de administração fiduciária e gestão discricionária de fundos de investimento. A Sociedade não presta serviços de planejamento patrimonial, controladoria e tesouraria.

B. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS ADMINISTRADOS OU GERIDOS (FUNDOS DE INVESTIMENTO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO, FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, FUNDOS DE ÍNDICE, CLUBES DE INVESTIMENTO, CARTEIRAS ADMINISTRADAS, ETC.): A Sociedade presta serviços de administração e gestão de (i) fundos de investimento em participação – FIP; (ii) fundos mútuos de investimento em empresas emergentes – FMIEE; (iii) fundos de investimento em quotas de fundo de



investimento em participação – FICFIP; (iv) fundos de investimento em participação de infraestrutura – FIP-IE; e (v) fundos de investimento em participações na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação – FIP-PD&I.

C. TIPOS DE VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO: Os fundos administrados pela Sociedade possuem em suas carteiras, prioritariamente ações de companhias fechadas ou outros ativos conversíveis ou permutáveis em ações. Outros investimentos são mantidos em ativos de liquidez, dentro dos percentuais admitidos pela regulamentação.

D. SE ATUA NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR: A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:

A. OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES: As atividades são conduzidas de acordo com os padrões, regras e procedimentos definidos pela legislação e pelo mercado financeiro e de capitais. São utilizadas estruturas dedicadas e segregadas para as atividades que possam gerar um potencial conflito de interesse, assegurando assim a independência entre as áreas.

B. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS, COLIGADAS E SOB CONTROLE COMUM AO ADMINISTRADOR E OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES:

A Sociedade não possui outras pessoas jurídicas como controladoras, controladas ou coligadas. A BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42 é uma empresa sob controle comum e exerce atividade similar no mercado financeiro e de capitais.

As equipes dedicadas a cada um dos serviços oferecidos pela BRL são completamente apartadas e segregadas. Cada uma das áreas é segregada das demais, possuindo sala independente e com controle de acesso aos colaboradores, mediante o uso de cartão magnético e senha que permitem identificar seus respectivos integrantes, vedando assim o acesso de colaboradores que não estejam diretamente envolvidos nessa atividade.

Adicionalmente, encontra-se sob controle comum a Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 15.761.956/0001-83 (“CCI”), sociedade esta não exerce atividade relacionada a Fundos de Investimentos ou Carteira de Valores Mobiliários. A CCI atua a • auditoria jurídica e financeira de créditos imobiliários • acompanhamento profissional do processo de concessão de



financiamentos imobiliários, realizando análise de crédito dos clientes, e • gestão e cobrança de créditos imobiliários.

Como forma de garantir total nas atividades desenvolvidas pela BRL, os diretores responsáveis pela Administração Fiduciária, Gestão e Controles Internos da BRL não possuem cargos estatutários da CCI.

Por fim, a Sociedade possui uma controlada denominada BRL TRUST Investimentos USA LLC, com sede social na 187 Wolf Road, Suite 101, Albany, Nova Iorque, Estados Unidos da América, a qual atua prestando assistência administrativa relativa aos clientes estrangeiros do Grupo BRL TRUST.

6.3. DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE INVESTIDORES (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS).

B. NÚMERO DE INVESTIDORES, DIVIDIDO POR:

I. PESSOAS NATURAIS: 242

II. PESSOAS JURÍDICAS (NÃO FINANCEIRAS OU INSTITUCIONAIS): 42

III. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: -

IV. ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: -

V. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 7

VI. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: 2

VII. SEGURADORAS: -

VIII. SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: -

IX. CLUBES DE INVESTIMENTO: -

X. FUNDOS DE INVESTIMENTO: 77

XI. INVESTIDORES NÃO RESIDENTES: 132

XII. OUTROS (ESPECIFICAR): 11, sendo esta empresa controlada pelo poder público.



C. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS): A Sociedade administra exclusivamente fundos destinados a investidores profissionais ou qualificados. O volume total de recursos sob administração é de R\$ 19.036.178.957.

D. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO APLICADOS EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR: A Sociedade não possui recursos sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

E. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE CADA UM DOS 10 (DEZ) MAIORES CLIENTES (NÃO É NECESSÁRIO IDENTIFICAR OS NOMES):

Cliente	Posição em 31/12/17
Cliente 01	R\$ 830.409.725
Cliente 02	R\$ 830.409.725
Cliente 03	R\$ 683.365.878
Cliente 04	R\$ 629.285.933
Cliente 05	R\$ 606.344.065
Cliente 06	R\$ 517.849.752
Cliente 07	R\$ 491.256.816
Cliente 08	R\$ 491.256.816
Cliente 09	R\$ 476.276.853
Cliente 10	R\$ 476.276.850

F. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE INVESTIDORES:

I. PESSOAS NATURAIS: R\$ 2.816.401.548

II. PESSOAS JURÍDICAS (NÃO FINANCEIRAS OU INSTITUCIONAIS): R\$ 588.516.172

III. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: R\$ -

IV. ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: R\$ -

V. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: R\$ 33.674.452

VI. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: R\$ 924.202

VII. SEGURADORAS: R\$ -

VIII. SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: R\$ -

IX. CLUBES DE INVESTIMENTO: R\$ -



X. FUNDOS DE INVESTIMENTO: R\$ 1.573.069.922

XI. INVESTIDORES NÃO RESIDENTES: R\$ 33.159.568.627

XII. OUTROS (ESPECIFICAR): R\$ 139.219.599

6.4. FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE:

A. AÇÕES: R\$ 18.301.528.782

B. DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS NÃO FINANCEIRAS:
R\$ 1.687.696.197

C. TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS FINANCEIRAS: R\$ -

D. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: R\$ -

E. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES: R\$ 544.318.476

F. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO: R\$ -

G. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS: R\$ 4.241.776

H. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA: R\$ 326.801.665

I. COTAS DE OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTO: R\$ -

J. DERIVATIVOS (VALOR DE MERCADO): R\$ -

K. OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS: R\$ -

L. TÍTULOS PÚBLICOS: R\$ 3.485.883

M. OUTROS ATIVOS: R\$ 984.343.665

6.5. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA: A Sociedade possui contrato com um número reduzido de gestores, sendo que sua maioria são focados essencialmente em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público restrito, de perfil profissional.

6.6. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES: N/a.



7. GRUPO ECONÔMICO:

7.1. DESCREVER O GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, INDICANDO:

A. CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS: A Sociedade é controlada por Maurício da Costa Ribeiro, CPF nº 016.788.857-97 e Rodrigo Bocanera Gomes, CPF nº 024.862.607-81.

B. CONTROLADAS E COLIGADAS: A Sociedade: (i) não possui coligadas; (ii) possui uma controlada com sede no exterior, denominada BRL TRUST Investimentos USA LLC, com sede social na 187 Wolf Road, Suite 101, Albany, Nova Iorque, Estados Unidos da América.

C. PARTICIPAÇÕES DA EMPRESA EM SOCIEDADES DO GRUPO: A Sociedade não possui participação exclusivamente na BRL TRUST Investimentos USA LLC, com sede social na 187 Wolf Road, Suite 101, Albany, Nova Iorque, Estados Unidos da América, a qual atua prestando assistência administrativa relativa aos clientes estrangeiros do Grupo BRL.

D. PARTICIPAÇÕES DE SOCIEDADES DO GRUPO NA EMPRESA: Não há participações de sociedades do grupo na Sociedade.

E. SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM: Sociedades sob controle comum: (i) BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42; e (ii) Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações Ltda.

7.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 7.1.: N/a.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:

A. ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO, COMITÊ E DEPARTAMENTO TÉCNICO: A Sociedade é administrada por uma diretoria, composta por 8 (oito) membros, todos eleitos pelos cotistas, com prazo de mandato indeterminado. A Sociedade conta com as áreas de (i) Administração Fiduciária; (ii) Gestão de Recurso de Terceiros; (iii) Risco; e (iv) Compliance. Adicionalmente, destaca-se a existência dos seguintes comitês relacionados à suas atividades: (i) Comitê de Risco Operacional, Compliance e PLDFT; (ii) Riscos Financeiros e Apreçamento de Ativos; e (iii) Comitê de Investimentos/Gestão.

B. EM RELAÇÃO AOS COMITÊS, SUA COMPOSIÇÃO, FREQUÊNCIA COM QUE SÃO REALIZADAS SUAS REUNIÕES E A FORMA COMO SÃO REGISTRADAS SUAS DECISÕES:

Comitê: Riscos Financeiros e Apreçamento de Ativos:



Objetivo: O comitê de precificação e riscos é órgão não estatutário de assessoramento vinculado diretamente a Diretoria da Instituição e regido pela legislação e regulamentações aplicáveis.

Membros: O comitê será composto por no mínimo 4 membros e 1 secretário: i.) Diretor de Custódia; ii.) Diretor Administração Fiduciária; iii.) Diretor de Controladoria; iv.) Diretor de Riscos e Compliance; v.) Diretor de Riscos Financeiros; e vi.) Secretário.

Vigência: Indeterminado.

Frequência: Mensal.

Forma de Registro: Ata.

Comitê: Compliance e Riscos Operacionais:

Objetivo: Comitê de Controles Internos e Compliance, doravante denominado “Comitê”, órgão não estatutário de caráter permanente e com poderes deliberativos, rege-se por este Regimento e pela legislação aplicável e tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à BRL TRUST.

Membros: O comitê será composto por no mínimo 3 membros e 1 secretário: Diretor de Custódia; ii.) Diretor de Administração; iii.) Diretor Jurídico; iv.) Diretor Controladoria; v.) Diretor TI; vi.) Diretor Riscos e Compliance; e vii.) Secretário.

Vigência: Indeterminado.

Frequência: Mensal.

Forma de Registro: Ata.

Comitê: Processos:

Objetivo: O Comitê de Processos é órgão não estatutário de assessoramento vinculado diretamente a Diretoria da Instituição, sendo o objetivo deste Comitê, identificar e solucionar problemas de (i) integração de procedimentos operacionais, (ii) alocação de recursos, (iii) priorizar e autorizar esforços de transformação (planos de ação), (iv) rastreamento e reporte de métricas de desempenho de processos para os respectivos donos (indicadores).

Membros: O comitê será composto por no mínimo 4 membros e 1 secretário: i.) Diretor de Custódia; ii.) Diretor de Administração Fiduciária; iii.) Diretor Jurídico; iv.) Diretor Contabilidade; v.) Diretor de TI; vi.) Diretor de Riscos e Compliance; vii.)



Coordenador de Custódia; viii.) Coordenador de Riscos; ix.) Coordenador de Liquidação; x.) Coordenador de Cadastro; e xi.) Coordenador de Processamento.

Vigência: Indeterminado.

Frequência: Mensal

Forma de Registro: Memorando.

Comitê: Pipeline

Objetivo: O Comitê de Pipeline é órgão não estatutário de assessoramento vinculado diretamente a Diretoria da Instituição. O Objetivo deste Comitê é acompanhar fases de Prospecção e Reconhecimento do Cliente, Avaliação de Propostas, Materialização do Negócio.

Membros: O comitê será composto por no mínimo 4 membros e 1 secretário: i.) Diretor de Custódia; ii.) Diretor de Administração Fiduciária; iii.) Diretor Jurídico; iv.) Diretor Controladoria; v.) Diretor de TI; e vi.) Diretor de Riscos e Compliance.

Vigência: Indeterminado.

Frequência: Semanal.

Comitê: Gestão de TI.

Objetivo: O objetivo desse Comitê é discutir planejamento estratégico, diretrizes de segurança da informação e impactos no negócio.

Membros: O comitê será composto por no mínimo 3 membros e 1 secretário: i.) Sócios, ii.) Diretor de TI; iii.) Diretor Administração Fiduciária; e iv.) 1 Secretário.

Vigência: Indeterminado.

Frequência: Anual.

Forma de Registro: Ata

C. EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DA DIRETORIA, SUAS ATRIBUIÇÕES E PODERES INDIVIDUAIS: A Sociedade é administrada (i) por 2 (dois) Diretores Administrativos, o Sr. Rodrigo Boccanera Gomes e Sr. Maurício da Costa Ribeiro; (ii) pelo Diretor de Administração Fiduciária Sr. Rodrigo Martins Cavalcante; (iii) pelo Diretor de Gestão, Alexandre Piau Câmara; (iv) pelo Diretor de Risco e Controles Internos, Sr. Mário Seganti Athayde Junior; e (v) por 3 (três) Diretores Sem Designação Específica, Sra. Daniela Assarito



Bonifacio Borovicz, Sr. Danilo Christófaro Barbieri e Sr. Robson Reis (quando denominados em conjunto “Administradores”).

Cabe aos Administradores, em conjunto ou isoladamente, a prática de todos os atos em nome da Sociedade, com poderes para representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante órgãos reguladores, instituições financeiras, demais agentes de mercado e terceiros em geral.

Além dos poderes gerais, cabe exclusivamente aos Diretores Administrativos os poderes para assinar e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, bem como os de admitir e demitir empregados, adquirir, alienar ou onerar bens sociais, móveis e imóveis, obrigar a Sociedade, perante terceiros, transigir e renunciar a direitos em nome da Sociedade, cabendo-lhes representar e obrigar a Sociedade nos atos da vida comercial e civil, sempre mediante a assinatura conjunta ou isolada.

O Diretor de Administração Fiduciária é o responsável pela atividade de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, III, e do art. 4º, §6º da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, detendo amplos poderes para representar a Sociedade na qualidade de administradora de fundos e/ou clubes de investimento.

O Diretor de Gestão é o responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, especificamente a gestão de recursos, nos termos do art. 4º, III, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, detendo amplos poderes para representar a Sociedade na qualidade de gestora de fundos e/ou clubes de investimento.

O Diretor de Risco e Controles Internos é o responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos e (ii) pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, IV e V, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, sem prejuízo de outras atribuições que forem designadas em reunião de quotistas.

Os Diretores Sem Designação Específica terão as atribuições que lhes forem designadas em reunião de quotistas.

8.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 8.1. N/a.

8.3. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR EM FORMA DE TABELA:



A. NOME: Rodrigo Boccanera Gomes
B. IDADE: 45
C. PROFISSÃO: Administrador de empresas
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 024.862.607-81
E. CARGO OCUPADO: Diretor Administrativo
F. DATA DA POSSE: 28/09/2015
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/a.

A. NOME: Mauricio da Costa Ribeiro
B. IDADE: 44
C. PROFISSÃO: Administrador de empresas
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 016.788.857-97
E. CARGO OCUPADO: Diretor Administrativo
F. DATA DA POSSE: 28/09/2015
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado.

A. NOME: Rodrigo Martins Cavalcante
B. IDADE: 42
C. PROFISSÃO: Contador
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 169.132.578-30
E. CARGO OCUPADO: Diretor de Administração Fiduciária.
F. DATA DA POSSE: 28/09/2015
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/a

A. NOME: Alexandre Piau Câmara
B. IDADE: 52
C. PROFISSÃO: Administrador de empresas
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 853.257.597-87
E. CARGO OCUPADO: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros.
F. DATA DA POSSE: 14/03/2016
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/a

A. NOME: Mário Seganti Athayde Júnior
B. IDADE: 50
C. PROFISSÃO: Administrador de empresas
D. CPF OU NÚMERO DE PASSAPORTE: 104.663.758-40
E. CARGO OCUPADO: Diretor de Riscos e Controles Internos
F. DATA DA POSSE: 03/04/2017
G. PRAZO DE MANDATO: indeterminado
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/a.



A. NOME: Robson Christian Hermarle dos Reis
B. IDADE: 43
C. PROFISSÃO: Contador
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 143.824.418-54
E. CARGO OCUPADO: Diretor sem Designação Específica.
F. DATA DA POSSE: 14/03/2016
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/a

A. NOME: Daniela Assarito Bonifácio Borovicz
B. IDADE: 31
C. PROFISSÃO: Advogada
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 320.334.648-65
E. CARGO OCUPADO: Diretora sem Designação Específica.
F. DATA DA POSSE: 17/11/2015
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/a

A. NOME: Danilo Christófaro Barbieri
B. IDADE: 37
C. PROFISSÃO: Administrador de empresas
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 287.297.108-47
E. CARGO OCUPADO: Diretora sem Designação Específica.
F. DATA DA POSSE: 14/03/2016
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/a

8.4. EM RELAÇÃO AOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

I. CURSOS CONCLUÍDOS: • Bacharelado em Ciências Contábeis, • Bacharelado em Direito e
• MBA em Gestão Empresarial – FGV.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Dispensa de Certificação de Gestores ANBIMA – CGA.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• NOME DA EMPRESA: Iniciou sua carreira em 1993 no Banco Itaú S.A. na Diretoria de Mercado de Capitais, diretamente ligado à Administração de fundos, Custódia e Controladoria. Deixou o Banco Itaú S.A. após 17 anos, para ingressar na BRL TRUST



Investimentos em 2010, como diretor, sendo responsável pela área de administração de fundos.

- **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:** Durante os últimos 7 (sete) anos ocupou o cargo de Diretor de Administração Fiduciária na BRL Trust, sendo responsável por todas as equipes de focadas nas atividades de • Liquidação; • Controle de enquadramento das carteiras; • controle cotista; • cálculo de cota e patrimônio dos fundos; • provisões e demais rotinas contábeis; • conciliação física e financeira; • atendimento a cliente; • avaliação de eventos societários tais como incorporação, cisão e fusão, bem como pagamento de proventos; e • Contabilidade de Fundos.

- **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:** Permaneceu os últimos 5 (cinco) anos na própria Sociedade. Anteriormente, integrou os quadros do Itaú-Unibanco S.A., maior banco privado do país.

- **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:** Permaneceu os últimos 5 (cinco) anos na própria Sociedade, exercendo a atividade de Diretor de Administração Fiduciária, desde 07/10/2011. Anteriormente, ocupou o cargo de Supervisor de Controladoria e Custódia de Fundos de Investimentos no Itaú-Unibanco S.A.

8.5. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

I. CURSOS CONCLUÍDOS: • Administração de Empresas - FGV • Mestrado em Economia – FGV.

II APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (OPCIONAL): Financial Risk Manager (FRM); Certified Financial Planner (CFP); Certificação de Gestores ANBIMA (CGA).

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

- **NOME DA EMPRESA:** Iniciou na Superintendência de Gestão de Riscos da Área de Fundos de Investimento do Banco Itaú S.A., entre 01/1997 e 06/2005 • Entre 07/2005 e 05/2007 atuou como Compliance Officer. Após esse período atuou também como Compliance Officer na Kinea Investimentos Ltda., entre 06/2007 e 05/2012, retornando ao Banco Itaú Unibanco S.A em 06/2012, onde permaneceu até 02/2013. • Em 06/2013 assumiu a Gerência, e posteriormente a Diretoria, de Riscos e Compliance da A4X Gestora de Recursos Ltda., onde permaneceu até 07/2016. • Ingressando na BRL TRUST em 03/2017, assumindo a Diretoria de Riscos, Controles Internos e Compliance em 04/2017.

- **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:** Diretor, perante o Banco Central do Brasil, responsável por Controles Internos, e Diretor, perante a CVM, por Gestão de Riscos e



Compliance, da BRL TRUST DTVM S.A., desde 04/2017. Diretor, perante a CVM, por Gestão de Riscos e Compliance da A4X Gestão de Recursos Ltda., Gerente de Riscos e Compliance da A4X Gestão de Recursos, entre jun./2013 e jul./2016. Responsável pelas aplicações das políticas de controles internos e de gestão de riscos financeiros.

- **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:** gestão/administração de recursos de terceiros.

- **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:** ingressou na BRL TRUST em março de 2017, na qualidade de Gerente responsável pela Área de Riscos e Controles Internos. Foi eleito Diretor em abril de 2017, permanecendo neste cargo até a presente data.

8.6. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR, FORNECER:

O Diretor responsável pela Gestão de Risco é a mesma pessoa indicada no item anterior, qual seja o Sr. Mário Seganti Athayde Junior.

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: N/a.

I. CURSOS CONCLUÍDOS: N/a.

ii. Aprovação em exame de certificação profissional: N/a.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

- **NOME DA EMPRESA:** N/a.

- **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:** N/a.

- **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:** N/a.

- **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:** N/a.

8.7. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM 8.4, FORNECER: A Sociedade não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento.

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

I. CURSOS CONCLUÍDOS: N/a.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: N/a.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

- **NOME DA EMPRESA:** N/a.



- **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:** N/a.
- **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:** N/a.
- **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:** N/a.

8.8. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 3 (três) colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: • 1 (um) Diretor • 2 (dois) Analistas.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: A análise de ativos é realizada com base em métodos quantitativos de acordo com as informações públicas sobre as cotações e movimentações do mercado sobre os ativos. As rotinas e procedimentos são: obtenção de informações cadastrais, análise setorial, análise econômico- financeira, que consistem em análise das demonstrações financeiras, projeção de fluxo de caixa das empresas, análise do múltiplo EV/EBTIDA de outras empresas do setor, bem como a estrutura de capitais. Adicionalmente, é realizada a análise de *Valuation* elaborado por terceiros, bem como eventualmente é realizado a confecção de *Valuation* interno.

8.9. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 2 (dois) colaboradores e 1 (um) estagiário.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: A BRL possui uma área de Controles Internos composta por um Diretor, Compliance Officer e um Estagiário, responsáveis por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por empresa terceirizada, contratada para a avaliação da qualidade e da adequação do sistema de controles internos, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares. Compete à área de Controles Internos desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes ao mercado de capitais e financeiros; implantar políticas adequadas de controles internos; e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. A área de Controles Internos é a responsável por verificar a adequação das políticas internas às normas legais aplicáveis, bem como por fiscalizar a aplicação destas



políticas pelas áreas internas da Sociedade. O sistema de controles internos é composto por programas de pesquisas, além de sistemas em planilha (matriz de risco) para manutenção dos dados. A BRL, em relação ao seu programa de prevenção à lavagem de dinheiro, adquiriu licença do software *LexisNexis Bridger Insight XG*, que realiza pesquisa no âmbito nacional e internacional, de pessoas físicas e jurídicas. A área de controles internos realiza ainda o monitoramento dos riscos das carteiras dos fundos geridos pela Sociedade e por terceiros contratados, por meio dos módulos disponibilizados pelo sistema de risco Mitra.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR: O departamento de Controles Internos atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Controles Internos da BRL. Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores do Grupo BRL TRUST não possuem acesso ao referido diretório. Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Controles Internos.

8.10. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 5 (cinco) profissionais.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: A área de riscos da BRL, a qual compete monitorar as variáveis descritas na Política de Risco da Sociedade é composta por: • 1 (um) Diretor; • 1 (um) Gerente e • 2 (dois) membros análises de risco • 1 (um) estagiário.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por auditor terceiro devidamente contratado para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de controles internos e de descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares.

Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da BRL TRUST. A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco operacional para o período analisado. Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e a mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco. Por fim, os riscos inerentes aos processos da BRL TRUST, a probabilidade de ocorrer e seus possíveis impactos são destacados na Matriz de Riscos. O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação.



D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR: As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária. As tarefas de monitoramento são executadas preferencialmente por meio de modelos matemáticos ou estatísticos de forma a minimizar qualquer impacto operacional.

8.11. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: N/a.

B. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: N/a.

C. A INDICAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL PELA ÁREA E DESCRIÇÃO DE SUA EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE: N/a.

8.12. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: N/a.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: N/a.

C. PROGRAMA DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS: N/a.

D. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, CONTENDO RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO: N/a.

E. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: N/a.

8.13. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES: N/a.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.

9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA: Toda a remuneração dos serviços da BRL é baseada em taxas fixas incidentes sobre o patrimônio líquido dos fundos, acompanhadas de um valor mínimo mensal.

9.2. INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTES FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

A. TAXAS COM BASES FIXAS: 100% (cem por cento). Toda a remuneração da Sociedade se baseia no recebimento de taxa de administração com bases fixas.



B. TAXAS DE PERFORMANCE: -

C. TAXAS DE INGRESSO: -

D. TAXAS DE SAÍDA: -

E. OUTRAS TAXAS: -

9.3. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES: N/a.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS:

10.1. DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS:

A BRL TRUST possui uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços para Fundos de Investimento, a fim de estabelecer, de forma clara e transparente, as regras e procedimentos internos a serem observados no processo de seleção e contratação de empresas para a prestação de serviços aos fundos, permitindo a avaliação da capacidade destes prestadores de serviços no cumprimento das normas legais e da regulação de melhores práticas, conforme aplicáveis.

O processo de aprovação dos prestadores de serviço inclui: **(a)** a realização prévia de processo de *due diligence* nos terceiros a serem contratados; e **(b)** o recebimento de questionário de *due diligence* preenchido pela instituição a ser contratada, com resposta enviada à BRL para análise e aprovação, especialmente para gestores e consultores.

10.2. DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS: A Sociedade sempre contrata corretoras de primeira linha, identificando dentre as melhores posicionadas, preferencialmente àquela que oferece o menor custo.

10.3. DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE SOFT DOLLAR, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.: A Sociedade possui um código de ética que aborda a questão de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc. A empresa opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independente do valor) substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações.

10.4. DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS: A BRL possui um plano de continuidade dos negócios (“PCN”) para garantir a sustentabilidade de seus negócios essenciais, mesmo em situações adversas,



utilizando-se dos serviços de Data Center e de hospedagem contratados junto à RTM. O PCN contempla o gerenciamento da recuperação dos negócios em caso de interrupção, e gestão por meio de treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que o plano de continuidade de negócios esteja atualizado e operacional. Para fins do PCN, são consideradas situações de emergência:

Prédio inacessível,
Datacenter inacessível,
Instalação inacessível,
Interrupção por falha de energia elétrica,
Interrupção por falha de comunicação,
Interrupção por falha de servidor,
Interrupção por falha na rede interna,
Interrupção por falha do software aplicativo.

10.5. DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS: De acordo com o objeto social da instituição, a BRL administra e gere exclusivamente fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos bastante restritos de cotistas. A política de liquidez da BRL leva em consideração as características específicas dos fundos geridos pela instituição, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário dos ativos alvo dos fundos de *private equity* são extremamente tímidos. A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de *funding* ou de fluxo de caixa. Por meio de análise da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

10.6. DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 30, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR: A instituição não realiza a distribuição de cotas dos fundos de investimento dos quais atua como administradora ou gestora, visto que há em seu grupo uma sociedade devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil para desenvolver tal atividade.

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 14 DESTA INSTRUÇÃO:
<https://www.britrust.com.br/>

11. CONTINGÊNCIAS.



11.1. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/a.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/a.

A Sociedade não figura no polo passivo de ações judiciais, administrativas ou arbitrais.

11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/a.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/a.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES.

11.4. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/a.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/a.

A Sociedade não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo e que tenham relevância financeira.

11.5. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/a.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/a.

Os diretores responsáveis pela administração fiduciária e gestão de fundos não sofreram condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,



prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12 DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:

A. ACUSAÇÕES DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO PUNIÇÕES SOFRIDAS, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADE SUJEITA AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CVM, BANCO CENTRAL DO BRASIL, SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP OU DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC, INCLUINDO QUE NÃO ESTÁ INABILITADO OU SUSPENSO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELOS CITADOS ÓRGÃOS:

B. CONDENAÇÕES POR CRIME FALIMENTAR, PREVARICAÇÃO, SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, “LAVAGEM” DE DINHEIRO OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, CONTRA A ECONOMIA POPULAR, A ORDEM ECONÔMICA, AS RELAÇÕES DE CONSUMO, A FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE PÚBLICA, O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, OU A PENA CRIMINAL QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, POR DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE REABILITAÇÃO.

C. IMPEDIMENTOS DE ADMINISTRAR SEUS BENS OU DELES DISPOR EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA.

D. INCLUSÃO EM CADASTRO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

E. INCLUSÃO EM RELAÇÃO DE COMITENTES INADIMPLENTES DE ENTIDADE ADMINISTRADORA DE MERCADO ORGANIZADO.

F. TÍTULOS CONTRA SI LEVADOS A PROTESTO.

Informamos que a declaração de que trata este item foi firmada, em 01 de março de 2018, pelo Sr. Rodrigo Martins Cavalcante, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e Sr. Alexandre Piau Câmara, responsável pela gestão de fundos de investimento, encontrando-se devidamente arquivada na sede da Sociedade.

